



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de prestação de serviço de **Jurado do 27º Festival de Músicas para o Carnaval de Itaqui**, que realizar-se-á nos dias 29, 30 e 31 de janeiro, de 2026.

Favor encaminhar a proposta até o dia **12\01\2026**, para o e-mail esportecultura@itaqui.rs.gov.br ou entregar na Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 337. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: _ ROIS TEIXEIRA DE AGUIAR _____

CNPJ: __ 54.143.071/0001-72 _____ Telefone: _ (55) 99690-4750 _____

Endereço: _ ALAMEDA DOMINGOS LACROIX, 282 – CENTRO – ITAQUI/RS _____

E-mail: roisaguiar@yahoo.com.br _____

Responsável pela Proposta: ___ ROIS TEIXEIRA DE AGUIAR _____

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Valor Total
1	Serviço de jurado no 27º Festival de Músicas para o Carnaval, que realizar-se-á nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2026, na Avenida do Samba Jorge Vômero, localizada na rua Don Pedro II.	Serviço	R\$ 1.350,00

– **DO PRAZO:** A realização do serviço deverá ocorrer nos dias acima citados, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas como deslocamento, hospedagem e alimentação. Na ocorrência das intemperes climáticas, a data da realização do evento ou de algum dos dias de evento poderá ser alterada, ficando o contratado ciente de que deverá prestar o serviço na nova data a ser definida pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

– **DO LOCAL:** O serviço deverá ser realizado na Avenida Jorge Vômero, localizada na Rua Don Pedro II, frente ao Parque Comendador Firmino Fernandes Lima, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.



PREFEITURA DE ITAQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias a contar da realização do serviço, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.

ITAQUI, 09 de JANEIRO de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROIS TEIXEIRA DE AGUIAR

Data: 12/01/2026 14:51:51-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

___ROIS TEIXEIRA DE AGUIAR___

Responsável pela Proposta

Carimbo da Empresa